

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 902

De 05 de Dezembro de 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DÁ NOVA REDAÇÃO À LISTA DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 833/87 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos cinco dias do mês de Dezembro de Mil
Novecentos e Oitenta e Nove.

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária